



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023-CONSUNI/UFAL, de 07 de fevereiro de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum”
Nº 142/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU
A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO DO PROJETO “CENTRO
COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE”.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 11814/2022/FNDE) celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 142/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), para o desenvolvimento do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFAL”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de fevereiro de 2023.

PROF^a. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL